

**PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JULHO DE 2025, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“Dispõe sobre a concessão de enquadramento à Professora da Rede Municipal de Ensino que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 155, de 10 de maio de 2005 e no Decreto Municipal nº 503 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder o enquadramento definitivo da professora da rede municipal de ensino, a Sr^a. **ROSELI ALVES MARTINS**, matrícula Nº 0384, lotada no Centro Educacional de Pindaí em Tempo Integral, que se encontra no efetivo exercício da jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se .

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,
ESTADO DA BAHIA,** em 03 de julho de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



Uelton Borges da Silva
Secretário Municipal de Educação